



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA

INDICAÇÃO Nº 001/GAB.01/CMOPO/RO EM 30 DE JANEIRO DE 2014.

Senhor Prefeito,

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA, Vereador PRP, no uso de suas atribuições legais com base no art. 58 do Regimento Interno (Resolução Legislativa n. 50/91) vem indicar a V. Excelência que seja providenciado com a devida urgência da conclusão (construção restante) do muro que cerca a Escola Municipal Infantil Disneylândia.

JUSTIFICATIVA

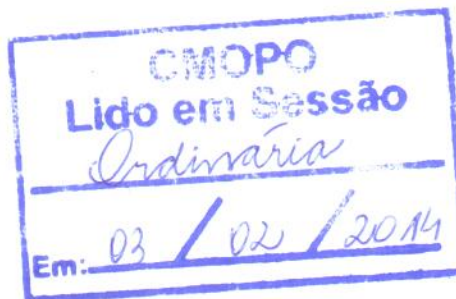
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente reivindicação vem de encontro a real necessidade do termino da construção do restante do muro que cerca a Escola Municipal Infantil Disneylândia, localizada na Rua Burareiro, s/n, Setor Industrial, neste Município.

A presente indicação surge devido à urgência das crianças que frequentam a Escola serem menores e ficarem desprotegidas pois a uma grande movimentação de veículos naquela localidade, sendo considerado pelos pais e professores deste município como sendo de grande necessidade, já que apresenta grande risco aos alunos, sendo um anseio da sociedade que apela através deste Parlamentar por providencias junto a vossa especial atuação e atenção.

Atenciosamente,


MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador – PRP

AO
EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.




Idylla Soares Moreira
Port. nº 050/GP/CMOPO/RO/13